



**Congresso Nacional  
Conselho de Comunicação Social**

**NOTA DE APLAUSO**

Aprovação do Projeto de Lei que cria a Semana Estadual de Educação Midiática pela Assembleia Legislativa de São Paulo

O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional saúda a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) pela aprovação do Projeto de Lei 45/22, de autoria do deputado estadual Caio França (PSB), que cria a "Semana Estadual de Educação Midiática" na rede pública de ensino de São Paulo, em consonância às diretrizes estabelecidas pela *Global Media and Information Literacy Week* (Semana Global de Alfabetização Midiática e Informacional), liderada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

O estabelecimento de uma data como esta tem como objetivo disseminar o conceito da educação midiática, além de reforçar sua importância e urgência para a formação de cidadãos críticos e aptos a participarem de forma responsável e plena do ambiente democrático informacional.

O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional faz votos para que o Governador Tarcísio de Freitas sancione esta importante lei e que a instituição da Semana Estadual de Educação Midiática de São Paulo sirva de inspiração para que mais estados possam levar adiante esse exemplo.

Brasília, 3 de junho de 2024

**Conselheiro MIGUEL MATOS**

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional